



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

**PORTARIA Nº 073/2016**

**DATA: 09 DE JUNHO DE 2016**

**CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA COMISSIONADA SANDRONÉIA APARECIDA KLAUSS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011;
- ✓ Considerando solicitação da servidora,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias de 20 (vinte) dias, à servidora comissionada SANDRONÉIA APARECIDA KLAUSS, referente ao período aquisitivo de 08/01/2015 a 07/01/2016, entre os dias 13/06/2016 e 02/07/2016.

**Art. 2º** - Converter em pecúnia 1/3 (um terço) do período de férias, conforme o solicitado pela servidora, atendendo o disposto no Art. 87 da Lei Complementar nº 140/2011.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 09 de junho de 2016.

  
**FÁBIO GAVASSO**  
Presidente

CERTIFICO QUE ESTA  
PORTARIA FOI REGISTRADA  
E PUBLICADA POR AFIXA-  
ÇÃO NO MURAL DA UG.  
09/06/2016



**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**